

M@tmídias

Regulamento

M@tmídias: Objetos de aprendizagem multimídia para o ensino de Matemática – 3ª série do Ensino Médio – 2018



Apresentação	3
Objetivos do Curso	4
Competências e Habilidades	5
A quem se destina	6
Quem não poderá se inscrever?	7
Como realizar a inscrição?	8
Posso cancelar a minha inscrição?	10
Como será o curso?	11
Programação	13
Como realizar as atividades?	14
Avaliação e Certificação.....	16
Como receber o certificado?	17
Tire suas dúvidas	18
Suas responsabilidades como cursista	19
Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAP.....	21
Passo a Passo para Limpeza do Navegador	22





Apresentação



1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), lançou, em 2010, o Programa **M@tmídias – Matemática com Multimídias** composto por três cursos, cada um deles com conteúdos elaborados de acordo com uma série do Ensino Médio.
2. Este Regulamento contém as regras e os procedimentos que regerão o curso **M@tmídias: Objetos de aprendizagem multimídia para o ensino de Matemática – 3ª série do Ensino Médio – 2018**, que será ofertado na modalidade a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

3. Atenção: Em função desta ação ser realizada parcial ou integralmente no decorrer do período eleitoral*, as comunicações serão por meio de informes a serem enviados aos e-mails institucionais, exclusiva e pontualmente a respeito do cronograma da ação. Também em respeito ao período eleitoral, a página da ação no site da EFAP ficará indisponível. Assim, recomendamos que tome nota de todas as informações relevantes para a realização do curso, e consulte este Regulamento para sanar quaisquer dúvidas. O acesso aos serviços AVA-EFAP e “Fale Conosco” permanecerão disponíveis, por meio do endereço **www.escoladeformacao.sp.gov.br**, durante todo o período eleitoral.

*Período eleitoral: de 07/07/2018 até o final das eleições estaduais, incluído segundo turno, se houver. Conforme art. 73, inciso VI, alínea ‘b’, da Lei 9.504, de 30/09/1997, e art. 77 e seguintes da Resolução 23.551/2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e de acordo com o disposto na Portaria Subsecom – 1, de 08/03/2018.

Objetivos do Curso



4. O curso **M@tmídias: Objetos de aprendizagem multimídia para o ensino de Matemática – 3ª série do Ensino Médio – 2018** tem como objetivos:
- a. Oferecer formação continuada aos professores de Matemática da Rede Estadual de Ensino e discutir metodologias para uso de objetos de aprendizagem em mídias diversas, contextualizadas ao Material de Apoio ao Currículo do Estado de São Paulo – Cadernos do Professor e do Aluno da 3ª série do Ensino Médio;
 - b. Propiciar a reflexão sobre o uso de objetos de aprendizagem no processo de ensino e de aprendizagem de Matemática;
 - c. Criar condições para o professor utilizar diferentes estratégias, a fim de que ele possa aprimorar as suas aulas de Matemática.



Competências e Habilidades



5. O curso pretende contribuir no desenvolvimento competências e habilidades, de modo que o cursista seja capaz de:
- a. Elaborar propostas de utilização de diferentes médias nas aulas de Matemática com estudantes do Ensino Médio, visando a contribuir para a aprendizagem de conceitos matemáticos;
 - b. Compreender a importância da reflexão e discussão de diferentes metodologias entre os professores de Matemática.



6. O curso **M@tmídias: Objetos de aprendizagem multimídia para o ensino de Matemática – 3ª série do Ensino Médio – 2018** será direcionado aos seguintes profissionais, desde que em exercício nos cargos e/ou nas funções relacionados a seguir, conforme a base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de agosto de 2018:
- a. Professores de Educação Básica I com aulas atribuídas em Matemática;
 - b. Professores de Educação Básica II de Matemática, incluindo os afastados junto às Diretorias de Ensino (DE) e aos Órgãos Centrais e os designados como Professores Coordenadores e Vice-Diretores das Unidades Escolares (UE).

Quem não poderá se inscrever?

7. Os profissionais aprovados em edições anteriores do curso **M@tmídias 3 – Objetos de aprendizagem multimídia para o ensino de Matemática**.
8. Os profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente, e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta Histórico de Participações (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação.

9. Atenção: O profissional impedido de inscrever-se no curso, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente, poderá consultar na ferramenta Histórico de Participações (HP) o seu desempenho nas ações que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br em “Central de Serviços”.



Como realizar a inscrição?

10. Serão ofertadas **2.000** vagas para esta edição, a serem assim preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
11. As inscrições deverão ser realizadas no período de **18 a 30 de setembro de 2018**.
12. Para inscrever-se, acesse o site **www.escoladeformacao.sp.gov.br** e clique no botão “Inscrições Abertas”.
13. Clique no link referente ao curso **M@tmídias: Objetos de aprendizagem multimídia para o ensino de Matemática – 3ª série do Ensino Médio** e, depois, acesse o formulário utilizando o seu CPF nos campos login e senha (sem ponto e hífen).
14. Ao concluir sua inscrição, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este e a cópia do “Termo de Aceite” será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
15. É necessário que você ative o seu e-mail institucional para continuar recebendo todas as informações sobre as ações de formação ofertadas pela EFAP.



Fique atento(a)!

As próximas comunicações da EFAP passarão a ser enviadas somente ao e-mail institucional (aqueles com os domínios: **@educacao.sp.gov.br** e **@professor.educacao.sp.gov.br**).

Como ativar o e-mail institucional?

O acesso à rede corporativa e aos e-mails institucionais dos servidores é feito por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED). Ao acessar esse ambiente, observe sob o seu nome, no canto superior direito, “E-mail Institucional” o e-mail com um dos dois domínios: **@educacao.sp.gov.br** ou **@professor.educacao.sp.gov.br**.

Qual é o link de acesso aos e-mails Institucionais?

O link de acesso é **<https://outlook.office.com>**;

No login, identifique seu e-mail disponível na SED.

Com qual senha devo acessar o(s) e-mail(s) institucional(is)?

A senha de acesso aos e-mails é a mesma utilizada na plataforma SED, no Portalnet (GDAE), na Intranet e na rede corporativa de computadores;

Quando a senha é alterada na SED, automaticamente é alterada para acesso aos e-mails.

Dúvidas?

Caso tenha dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse **<https://sed.educacao.sp.gov.br>**.

Caso precise de suporte técnico a respeito, acesse o portal de atendimento SED, **<https://atendimento.educacao.sp.gov.br>**, abra uma ocorrência ou ligue para 0800 77 00012.



- 16.** Ao concluir sua inscrição, tenha ciência de que você estará ocupando uma vaga do curso! Portanto, **inscreva-se apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizá-lo.**



Posso cancelar a minha inscrição?

17. O cancelamento de inscrição poderá ser realizado somente durante o período de inscrições.
18. Para isso, você deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”, disposto no final da página.
19. Após o cancelamento, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este número será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
20. Em caso de dúvidas e/ou dificuldades em realizar este processo diretamente pelo formulário, solicite auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível no site da EFAP, exclusivamente durante o período de inscrição.
21. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
- 22. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas!**



- 23.** As atividades serão realizadas totalmente a distância, de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

Tela de acesso ao AVA-EFAP



A screenshot of the AVA-EFAP login page. The header is yellow and contains the text 'SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO' on the left and 'CENTRAL DE ATENDIMENTO Entre em contato com a SEE' on the right, with social media icons in between. The main content area has a white background. On the left, there is a welcome message 'Seja bem-vindo ao AVA-EFAP' followed by a paragraph explaining the environment and a list of instructions for login. On the right, there is a login form with fields for 'Usuário' and 'Senha', a checkbox for 'Lembrar identificação de usuário', a red 'Acessar' button, and a link 'Esqueci minha senha'. At the bottom right, there is a small note about cookies.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
Entre em contato com a SEE

Seja bem-vindo ao AVA-EFAP

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP é o espaço para a realização de ações de formação voltadas aos três quadros funcionais da SEE-SP. Neste ambiente são realizados cursos, programas, orientações técnicas e debates em fóruns de discussão. Você também vai encontrar diferentes insumos para o seu aprimoramento profissional! Para acessar:

- No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s);
- No campo "Senha", digite o número de seu RG (também sem pontos ou hífen), que é sua senha inicial de acesso ao AVA-EFAP, ou senha pessoal já cadastrada anteriormente.

Usuário

Senha

☐ Lembrar identificação de usuário

Acessar

[Esqueci minha senha](#)

O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador



- 24.** Todas as orientações de acesso e navegação serão disponibilizadas no início do curso e, ao longo dele, serão disponibilizadas por meio de boletins eletrônicos que serão enviados ao seu e-mail institucional.
- 25.** O curso possui carga horária de 60 horas, distribuídas em quatro módulos de 15 horas.
- 26.** Saiba que:
- a. A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às aulas, leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
 - b. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades;
 - c. Este curso **não** possui recursos de acessibilidade que atendam a pessoas com deficiências visual e auditiva.



- 27.** O curso será realizado de **9 de outubro** a **10 de dezembro de 2018**.
A carga horária e os conteúdos de cada módulo estão distribuídos conforme o quadro a seguir:

Módulos	Conteúdos	Carga Horária	Período de realização
1	Geometria Analítica	60 horas	de 09/10 a 10/12/2018
2	Equações Algébricas e Números Complexos		
3	Estudo das Funções		
4	Estatística		



Como realizar as atividades?

- 28. Cada módulo do curso contará atividades avaliativas compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
- 29. **É necessário visualizar todas as páginas de conteúdo de cada módulo para poder respondê-las.**
- 30. O envio destas atividades será contabilizado como frequência em cada módulo do curso, visto que o AVA-EFAP não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele.
- 31. Você terá **três tentativas** para realizar cada atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma.
- 32. Após as tentativas, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:

Conceito	Acertos	Resultado Final
Insatisfatório	Entre 0% e 50%	
Satisfatório	Entre 51% e 100%	



33. Atenção: Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ela ficará registrada como “Em progresso” em sua página no AVA-EFAP. Atividades “Em progresso” serão visualizadas somente pelo cursista e, portanto, não serão consideradas para avaliação. **Serão consideradas enviadas e avaliadas somente após clicar em “Terminar revisão”, o envio das atividades e a leitura dos *feedbacks*.**

- 34.** A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente **com base na média das atividades avaliativas enviadas** no decorrer do curso.
- 35.** As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.
- 36.** Encerrado o período de atualização das atividades, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.

i

Como faço para visualizar minhas notas?

No AVA-EFAP, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, selecione “Notas”.

A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas.

Caso você tiver feito a atividade e sua nota não estiver registrada, ela poderá estar salva e não ter sido enviada!





37. Para aprovação e certificação no curso **M@tmídias: Objetos de aprendizagem multimídia para o ensino de Matemática – 3ª série do Ensino Médio – 2018**, o cursista deverá:
- Realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas;
 - Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório” no total de atividades avaliativas.
38. Os cursistas que tiverem **0% de frequência** serão reprovados e, portanto, considerados como desistentes. Sendo assim, **impedidos de inscreverem-se em qualquer curso no ano letivo da homologação** deste.
39. Os cursistas reprovados por frequência, com qualquer percentagem e/ou por aproveitamento, serão impedidos de serem tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.



Como receber o certificado?

- 40. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item “AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO”.
- 41. Os certificados serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAP www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal “Central de Serviços”, em “Histórico de Participações”, e em momento oportuno, **somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE)**.
- 42. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.





Tire suas dúvidas

- 43.** Em caso de problemas e/ou dúvidas, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
- 44. Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido**, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”. Após esse período não será possível solicitar retificações.



Suas responsabilidades como cursista

- 45. Dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma, assistir às videoaulas, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso.
- 46. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
- 47. Comunicar via “Fale Conosco”, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento, problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, **em tempo hábil para sua realização**.
- 48. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.



49. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.

50. Atenção: a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.

51. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.

52. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.

53. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.

54 Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.

55. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho como, por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAP



- 56.** A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 57.** É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
- 58.** As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software	Hardware
• Windows XP Service Pack 2 (recomendado Windows XP Service Pack 3 ou posterior); • Windows Vista; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior. • Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado. • Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1. • Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior; • Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior.	• Mínimo de 1 GB de Memória RAM; • Resolução de tela mínima de 1024x768; • Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.



Passo a Passo para Limpeza do Navegador

59. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:



Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.





Mozilla Firefox

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



Google Chrome

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.